



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

PROJETO DE LEI Nº 071 /2021

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo I

Protocolo Nº 117

Data 12/04/2021

Hora 16:38

Steffany da

Dispõe sobre a criação do Projeto "**Bem Estar Social**" no Município de Teófilo Otoni, e dá outras providências.

A Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 22 ABR 2021

Presidente

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

**Art. 1º** - Fica instituído o Projeto "**Bem Estar Social**" com a finalidade de incentivar a prática de exercícios, gratuitamente, por meio da transmissão de lives em ambiente virtual, a toda a população do Município de Teófilo Otoni.

**Art. 2º** - O Projeto visa proporcionar à população a oportunidade de acompanhar aulas de treinamento funcional, de forma gratuita e em sua residência, através de exercícios ministrados por um *Personal Trainer* ou *academias parceiras*.

§ 1º - As aulas serão disponibilizadas ao vivo, por meio da rede social do tipo Facebook, Instagram, ou Youtube, através da página ou perfil da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.

§ 2º - O Executivo Municipal poderá autorizar a reprodução das aulas por meio da página do Facebook, Instagram ou Youtube do *Personal Trainer* ou da *academia parceira*.

**Art. 3º** - O Executivo Municipal, através da Secretaria de Esportes e Lazer, poderá fazer parcerias com academias e profissionais com atuação no Município, a fim de que o Projeto "**Bem Estar Social**" seja eficiente e eficaz.

Steffany da



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI


**Art. 4º** - Caberá ao Executivo por meio da Secretaria competente:

- I - cadastrar no Projeto academias e *Personal Trainers* interessados em participar do Projeto;
- II - elaborar cronograma determinando a frequência com que serão realizadas as aulas em ambiente virtual;
- III - dar ampla divulgação do Projeto "**Bem Estar Social**", com a finalidade de atingir o maior número de pessoas interessadas em praticar atividades físicas de forma on line;
- IV - Disponibilizar postagens informativas com dicas e recomendações importantes para a prática de exercícios de forma correta e segura.

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

  
Sargento Harlei da Costa Araújo  
Vereador  
Câmara Municipal de Teófilo Otoni  
Vereador - Patriota



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

## GABINETE DO VEREADOR SARGENTO HARLEI

### JUSTIFICATIVA

O Projeto "**Bem Estar Social**" visa proporcionar à população, em especial as pessoas carentes, que não tem condições de pagar uma academia para a prática de exercícios e poderá usufruir de forma on line e no conforto de sua casa.

Considerando que neste período de pandemia, o sedentarismo é o principal fator que contribui para um agravamento do quadro de saúde dos acometidos pela doença do COVID19, temos que a atividade física regular é essencial para melhorar a circulação sanguínea, prevenir o risco de doenças cardíacas, bem como, fortalecer o sistema imunológico das pessoas.

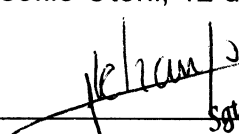
Considerando ainda, que o período de isolamento social ainda persiste, uma nova forma de manter-se exercitando já está ocorrendo de forma on line nas redes sociais e, conseqüentemente, mais e mais pessoas estão descobrindo que é possível treinar com qualidade sem sair de casa.

Atividades como pilates e treino funcional são populares principalmente entre os idosos, que utilizam como recomendação médica, e já são realizadas através de lives streaming, para evitar a aglomeração e manter o isolamento social.

Com isso, esse Projeto de Lei tem por objetivo levar à população a oportunidade de exercitar de forma saudável, através de um profissional capacitado e de forma gratuita, familiar e on line.

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para que juntos possamos aprovar este Projeto de Lei.

Teófilo Otoni, 12 de abril de 2021.

  
Sgt. Harlei da Costa Araújo  
Vereador  
Câmara Municipal de Teófilo Otoni  
**Vereador Sargento Harlei**  
Patriota